



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 032/17 – CECE**

**Declara de utilidade pública a Academia  
Rio-Grandense de Letras.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, fl. 34, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto, fls. 36 e 37.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul manifestou-se pela aprovação do Projeto, fls. 41 e 42.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de maio de 2017.

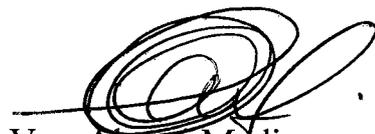
  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Relatora.**



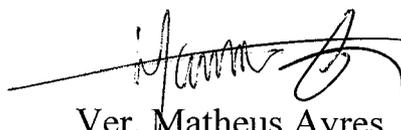
**PARECER N° 032/17 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 16.05.17.**

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Ver. Alvoim Madina

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver. Matheus Ayres